

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 22, de 16 de novembro de 2021**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22**

**BRASÍLIA**  
**16 de novembro de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Sérgio Freitas de Almeida**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

E-mail: [bs@mctic.gov.br](mailto:bs@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 22 – (Novembro 2021)  
Brasília: MCTI, 2021.

P. 40

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência</b>	
Portaria nº 5.288, de 11 de novembro de 2021	6
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 1.252, de 11 de novembro de 2021	7
Portaria nº 1.253, de 11 de novembro de 2021	8
Portaria nº 1.255, de 11 de novembro de 2021	9
Portaria nº 1.258, de 11 de novembro de 2021	10
Portaria nº 1.259, de 11 de novembro de 2021	11
Portaria nº 1.260, de 11 de novembro de 2021	12
Portaria nº 1.261, de 11 de novembro de 2021	13
Portaria nº 1.262, de 11 de novembro de 2021	14
Portaria nº 1.263, de 11 de novembro de 2021	15
Portaria nº 1.269, de 12 de novembro de 2021	16
Portaria nº 1.274, de 12 de novembro de 2021	17
Portaria nº 1.278, de 16 de novembro de 2021	18
Decisão nº 279, de 16 de novembro de 2021	19
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despacho – Abono de Permanência – Maria Aleuda Pereira Castro	20
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Therezinha Augusta Curado Fleury Netto	21
Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade – João de Deus Gomes	22
Portaria nº 1.270, de 12 de novembro de 2021 – Portaria de Retificação	23
Portaria nº 1.271, de 12 de novembro de 2021 – Portaria de Ratificação	24
Portaria nº 1.275, de 12 de novembro de 2021	25
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 5.259, de 28 de outubro de 2021	27
Portaria nº 5.298, de 12 de novembro de 2021	29
Portaria nº 5.302, de 16 de novembro de 2021	30
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Férias	31
Afastamentos	33
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Ivano Damião Soares	35
Despacho – Solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA – Eduardo Duarte de Mendonça	36
Portaria nº 21, de 03 de novembro de 2021	37
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Despacho - Isenção de IRPF Pensionista CETEM - Vera Lucia Doria Barboza	38
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada</b>	
Portaria nº 55, de 12 de novembro de 2021	39
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 23, de 09 de novembro de 2021	40

## ATOS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA

### PORTARIA Nº 5.288, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ADALBERTO AFONSO BARBOSA**, CPF n.º \*\*\*.011.407-\*\*, como titular e **SAMUEL LEANDRO DE SANTANA**, CPF n.º \*\*\*.926.401-\*\*, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Execução Descentralizada** (D.10.426/2020) ([8040041](#)), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**

Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa**, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência, em 11/11/2021, às 16:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 1.252, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41, prorrogada pela Portaria nº 908, de 31 de agosto de 2021, publicada no B.S. nº 17 - Extra, página 17, de 31 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (8260401).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.253, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **IONICE FONSECA PEREIRA**, Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1097575, **WALLACE WOJCIK PINTO**, Economista, matrícula SIAPE nº 14558 e **EVANDRO DANIEL CALDERARO COTRIM**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1887219, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.007227/2021-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.255, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006630/2020-61, prorrogada pela Portaria nº 4940, de 24 de junho de 2021, publicada no B.S. nº 12 - suplementar 2, página 12, de 25 de junho de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD\_01250.006630/2020-61 (8260612).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.258, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.006654/2020-10, prorrogada pela Portaria nº 4938, de 24 de junho de 2021, publicada no B.S. nº 12 - suplementar 2, página 9, de 25 de junho de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.006654/2020-10 (8260527).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.259, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065162/2019-22 , reconduzida pela Portaria nº 5184, de 14 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 18, página 16, de 15 de setembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.065162/2019-22 (8330075).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.260, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042623/2019-99, prorrogada pela Portaria nº 1.108, de 14 de setembro de 2021, publicada no B.S. nº 18, extra, página 14, de 15 de setembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD\_01250.042623/2019-99 (8330791).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.261, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042895/2019-99, prorrogada pela Portaria nº 1019, de 14 de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 15 de setembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD\_01250.042895/2019-99 (8331194).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.262, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, reconduzida pela Portaria nº 1013, de 14 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 18, página 9, de 15 de setembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.000728/2020-12 (8358063).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.263, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69, prorrogada pela Portaria nº 4607, de 30 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 30 de março de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.061139/2019-69 (8260670).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/11/2021, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.269, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042004/2019-02, designada pela Portaria nº 1.014, de 14 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 18, página 10, de 15 de setembro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042004/2019-02 (8448746).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 12/11/2021, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.274, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº53000.059612/2013-06, prorrogada pela Portaria nº 4.747 de 13 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 14 de maio de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-53000.059612/2013-06 (8447321).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **prazo 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 12/11/2021, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.278, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c art. 4º do Decreto nº. 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1702987 e **VILSON APARECIDO DA COSTA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1807458, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária -IPS visando apurar os fatos constantes do processo nº01245.008269/2021-67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 16/11/2021, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## **DECISÃO Nº 279, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando a competência estabelecida nos incisos IX, X e XII do art. 8º, e incisos III e V do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 96 (SEI nº. [8418679](#)), exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.067753/2019-34, **DECIDE**:

a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 2 (DOIS) DIAS** ao servidor Sávio Raeder, matrícula SIAPE 179.0032, Analista em Ciência e Tecnologia, atual Diretor do Departamento de Ciências da Natureza deste Ministério, por violação aos incisos III e IX do artigo 116, c/c art. 128, da Lei 8.112/1990, nos termos do artigo 130, *caput*, da Lei 8.112/90;

b) Determinar à Divisão de Apoio desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de atender ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

**Publique-se.**

Brasília, 16 de novembro de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 16/11/2021, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

**REFERÊNCIA: Processo nº 01245.018377/2021-48**

**INTERESSADO: MARIA ALEUDA PEREIRA CASTRO**

**ASSUNTO: Abono de Permanência**

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARIA ALEUDA PEREIRA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1045178 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 29 de outubro de 2021, com fundamento no Artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos no Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

Interessada: **THEREZINHA AUGUSTA CURADO FLEURY NETTO**

Processo: 53115.030784/2021-11

Matrícula: 01621912

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, a pensionista **THEREZINHA AUGUSTA CURADO FLEURY NETTO**, CPF: **\*\*\*.466.391-\*\***, a partir de **3 de setembro de 2021**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/11/2021, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

Nº do Processo: 01245.018817/2021-67  
Documento de Referência: **Requerimento SEI nº [8392136](#)**  
Interessado: **JOÃO DE DEUS GOMES**  
Assunto: **Licença Prêmio por Assiduidade**

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA ao servidor **JOÃO DE DEUS GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0809951, do Quadro de Pessoal deste Ministério, **a ser usufruída, no período de 10.11.2021 a 08.01.2022**, referente ao interstício de **24.02.1990 a 22.02.1995**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2021, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1.270, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante ao art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Anular a concessão da progressão vertical do servidor Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira, constante na Portaria nº 1.316, de 08 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04 Suplementar, de 08 de março de 2018.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/ padrão vigência 01/03/2018	
1540608	Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira	B	VI	C	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/11/2021, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA DE RATIFICAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.271, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante ao art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Anular a concessão da progressão vertical da servidora Maria Auxiliadora Rodrigues Dias, constante na Portaria nº 4.326, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15 Suplementar, de 28 de agosto de 2018.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/ padrão vigência 01/09/2018	
1761739	Maria Auxiliadora Rodrigues Dias	A	V	B	I

Art. 2º Anular a concessão da progressão horizontal da servidora Maria Auxiliadora Rodrigues Dias, constante na Portaria nº 774, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 28 de fevereiro de 2020.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/ padrão vigência 01/03/2020	
1761739	Maria Auxiliadora Rodrigues Dias	B	I	B	II

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/11/2021, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 1.275, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Apostila os titulares de Cargos em Comissão do Grupo – Direção Assessoramento Superiores – DAS, de Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE e Funções Gratificadas – FG do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º **APOSTILAR**, conforme o Anexo a esta Portaria, os titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e Funções Gratificadas - FG do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
ELISA VOLKER DOS SANTOS	Coordenador-Geral de Análise e Avaliação de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação	4115	19/11/2020	DAS 101.4	Coordenador-Geral de Análise e Avaliação de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação	FCPE 101.4

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
CLAUDSON MOREIRA SANTOS	Coordenador-Geral de Análise e Avaliação de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação	SUBSTITUTO	455	19/05/2021	DAS 101.4	Coordenador-Geral de Análise e Avaliação de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação	FCPE 101.4

EDNA DA SILVA AMORIM



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/11/2021, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA Nº 5.259, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Institui Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada ou não, *in loco*, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e degravação para atender às necessidades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e demais órgãos da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada ou não, *in loco*, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e degravação para atender às necessidades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e demais órgãos da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e

Inovações, objeto do Processo Administrativo nº 01245.006397/2021-76, constituída pelos seguintes servidores:

I) ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA - Matrícula SIAPE 1685612, lotada na Assessoria de Conselhos e Comissões;

II) SHARON LISAIUSKAS FERRAZ DE CAMPOS - Matrícula SIAPE 1714141, lotada na Assessoria de Conselhos e Comissões.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/10/2021, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 5.298, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/MP nº 01, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de solução de identificador persistente para acesso aos recursos do repositório digital do MCTI para atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, objeto do Processo Administrativo nº [01245.016024/2021-11](#), constituída pelos seguintes servidores:

I) ELISE SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula SIAPE: 6627293, lotada no Serviço de Biblioteca - SEBIB

II) LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM - Matrícula SIAPE: 1110875, lotado na Divisão de Serviços e Aplicações

III) ROBSON ROGÉRIO DE LIMA - Matrícula SIAPE: 3168225, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.016024/2021-11](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SGD/MP nº 01, de 04 de abril de 2019 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/11/2021, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 5.302, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/MP nº 01, de 04 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de licença de uso do sistema de gestão por competência, para atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, objeto do Processo Administrativo nº 01245.010334/2021-14, constituída pelos seguintes servidores:

I) JOELMA MARIA DE SOUSA BEZERRA FEITOSA - Matrícula SIAPE: 1787039, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP

II) MARCOS FERNANDES ALBUQUERQUE - Matrícula SIAPE: 809839, lotado na Coordenação de Atendimento ao Usuário - COAUS

III) GLAUCO SILVA DA PAZ - Matrícula SIAPE: 1106950, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.016024/2021-11](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SGD/MP nº 01, de 04 de abril de 2019 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 16/11/2021, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### DESPACHO

#### FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO		EXERCÍCIO	Nº DIAS	PERÍODO
	INÍCIO	TÉRMINO			
ALEXANDRE MELLO DE PAULA SILVA	02/11/21	21/11/21	2021	20	2º
CLÉCIO ROQUE DE BOM	22/11/21	06/12/21	2021	15	2º
CLEONICE MARIA SILVEIRA MARTINS	03/11/21	22/11/21	2021	20	2º
EDUARDO MATZENBACHER BITTAR	30/11/21	19/12/21	2022	20	2º
ELMO DOS SANTOS BRANDÃO JUNIOR	23/11/21	12/12/21	2021	20	2º
EMIL DE LIMA MEDEIROS	01/11/21	20/11/21	2021	20	2º
FAGNER SOUZA E SILVA DA FONSECA	29/11/21	08/12/21	2021	20	2º
FERNANDA TATIANE DOS SANTOS REIS	11/11/21	30/11/21	2021	20	2º

FRANCISCO ROBERTO LEONARDO*	03/11/21	03/11/21	2021	01	2°
JOSE EDUARDO PROENCA DE CARVALHO	01/11/21	20/11/21	2021	20	2°
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	29/11/21	18/12/21	2021	20	2°
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE SÁ	08/11/21	27/11/21	2021	20	2°
NILTON ALVES JUNIOR	30/11/21	19/12/21	2021	20	2°
RODRIGO FÉLIX DE ARAÚJO CARDOSO	03/11/21	22/11/21	2021	20	2°
RONALD CINTRA SHELLARD	01/11/21	20/11/21	2021	20	2°
SANDRA PRISCILLA OLIVEIRA VENANCIO	22/11/21	11/12/21	2021	20	2°
ULISSES BARRES DE ALMEIDA	30/11/21	19/12/21	2022	20	2°

\* INTERRUPTÃO DAS FÉRIAS

**AFASTAMENTOS**

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>FINALIDADE</b>
EDUARDO DUARTE DE MENDONÇA	03/11/2021 A 01/01/2022	G	LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.
ELIANE WAJNBERG	12/04/2021 A 08/10/2021	G	LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.
ERALDO SILVA JUNIOR	10/11/2021 A 08/11/2022	L	PARTICIPAR DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO “ATLAS DISTRIBUTED DATA MANAGEMENT (DDM) OPERATIONS AND CROSSEXPERIMENTS DDM DEVOPS, INVOLVING IT IN OPERATIONAL INTELLIGENCE CONTEXT”, NA EUROPEAN ORGANIZATION FOR NUCLEAR RESEARCH – CERN, EM GENÈBRA/SUÍÇA.
MARTÍN MAKLER	10/03/2021 A 08/03/2024	H	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.
RENATO SANTA NA	01/09/2021 A 30/08/2024	H	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

**CÓDIGOS:**

- A Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- 
- B Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- 
- C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010
- 
- D Licença à Gestante, à Adotante e da Lic.-Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)
- 
- E Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- 
- F Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- 
- H Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.
- 
- I Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- 
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- 
- N Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- 
- O Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- 
- P - Outras Licenças / Afastamentos

## DESPACHO

**Processo nº: 01206.000221/2021-77**

**Interessado: IVANO DAMIÃO SOARES**

**Matrícula: 672610**

**Assunto: Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de 08/11/2021, do pagamento do imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 1º, da Lei nº 11.052/04, artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/17, da Instrução Normativa nº 1.500, de 30/10/14.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 11/11/2021, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

**Processo nº:** 01206.000219/2021-06

**Interessado:** EDUARDO DUARTE DE MENDONÇA

**Assunto:** Solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA do servidor EDUARDO DUARTE DE MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T, Classe 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 673659-9, do Quadro de Pessoal deste Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, no período de 03/11/2021 a 01/01/2022, referente interstícios de 01/12/1983 A 30/11/1988, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto



assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 08/11/2021, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 21, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º Designar **Fábio Marujo da Silva**, CPF nº 054.265.127-01, matrícula SIAPE nº 01490672, Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado e nos impedimentos legais seu substituto, **João Antônio Pinto de Pinho**, CPF nº 409.107.177-53, matrícula SIAPE nº 0672724-7, Tecnologista Sênior.

**Nº 005/2021 - Eletrônica Guterres Ltda.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Substituto**, em 11/11/2021, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

### DESPACHO

**Processo nº:** 01207.000015/2021-57

**Referência:** OFÍCIO Nº 19/2021/CETEM

**Interessado:** VERA LUCIA DORIA BARBOZA

**Assunto:** Isenção de IRPF Pensionista CETEM

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre os seus proventos a pensionista VERA LUCIA DORIA BARBOZA, CPF: 068.XXX.XXX.64, a partir de 25 de janeiro de 2017, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2017.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 25/10/2021, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA  
AVANÇADA**

**PORTARIA Nº 55, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Institui Comissão Interna de Apuração Disciplinar

O Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica –CEITEC S.A. – Em Liquidação, no uso das competências previstas pelo Decreto nº 9.589/18, e conforme as normativas estabelecidas no Regulamento de Apuração Disciplinar da Companhia, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os empregados Daniel Piccinini Maurer, Simone Russel Mignoni e Otmar Lunkes Junior para constituição de Comissão de Apuração Disciplinar, para averiguação de autoria e materialidade de eventual irregularidade praticada em desconformidade com o Acordo de Sigilo Sobre Informações Confidenciais e com a Política de Divulgação de Informações Relevantes da CEITEC S.A. em liquidação.

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, se necessário.

**ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO**

Liquidante

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 23, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

1º – Designar o servidor **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 5.115/2021, Processo n.º 01302.000115/2021-03, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, incluindo fornecimento de materiais e peças originais de reposição, para 04 (quatro) elevadores, firmado entre este Instituto e a empresa **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA**.

2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado digitalmente)

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 09/11/2021, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

